LEI MUNICIPAL N° 128/2007
Data: 28 de março de 2007

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 210/2003.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1 Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 210/2003 para constar a seguinte redação:

Tabela de remuneração		
Valor por hora (R$)		
HP 3	Feriados de Natal, Ano Novo e Carnaval	68,00
HP 2	Finais de semana e demais feriados	35,00
HP 1	Durante a semana	32,00

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de março de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL